



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 326/2024

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024*

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juizes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juizes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>01/11/2024 a 07/11/2024</b>
JUÍZA PLANTONISTA	ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO

SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO
DIRETORA DE SECRETARIA	MAIARA ARIELLA BELIZ DE QUEIROZ
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	JOSÉ ROBSON SANTOS SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	TAIS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS
	YARA DE SANT'ANNA LEDOUX
NUSIT TITULAR	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MACHADO
NUSIT SUBSTITUTO	LEANDRO ESTRELA DA SILVA
BIOMETRIA	JOSÉ ROBSON SANTOS SILVA

<b>PERÍODO:</b>	<b>08/11/2024 a 14/11/2024</b>
JUIZ PLANTONISTA	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	LINCOLN PINHEIRO COSTA
VARA PLANTONISTA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS
DIRETOR DE	MARCÍLIO DA

SECRETARIA	ROCHA CARDOSO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	ADENOR JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	VICTOR CARVALHO QUEIROZ
	ALESSANDRO CID HORA
NUSIT TITULAR	LEANDRO ESTRELA DA SILVA
NUSIT SUBSTITUTO	JOILTON PIMENTA DA SILVA
BIOMETRIA	VANILDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(74) 98140-2379 – Juiz Federal (Subseção Judiciária de Campo Formoso), no período de 01/11/24 a 07/11/24

(74) 98140-2379 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Campo Formoso), no período de 01/11/24 a 07/11/24

(73) 98165-0476 - Juiz Federal (Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas), no período de 08/11/2024 a 14/11/2024

(73) 98165-0476 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas), no período de 08/11/2024 a 14/11/2024

(73) 99983-8319 - Juiz Federal (Subseção Judiciária de Ilhéus), no período de 15/11/2024 a 21/11/2024

(73) 99983-8319 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Ilhéus), no período de 15/11/2024 a 21/11/2024

(77) 99989-2194 - Juiz Federal (Subseção Judiciária de Guanambi), no período de 22/11/2024 a 28/11/2024

(77) 99989-2194 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (Subseção Judiciária de Guanambi), no período de 22/11/2024 a 28/11/2024

(71) 99981-7493 - Juiz Federal (5ª Vara), no período de 29/11/2024 a 05/12/2024

(71) 99974-8152 - Diretor de Secretaria ou seu substituto automático (5ª Vara), no período de 29/11/2024 a 05/12/2024

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (NUSIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

VIII - A informação do NUMAN, contendo os contatos dos oficiais de justiça plantonistas, encontra-se no processo SEI 0000203-98.2024.4.01.8004, item Informação SJBA-NUMAN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 23/10/2024, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21507502** e o código CRC **E7341F97**.

---

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador -  
BA - [www.trfl.jus.br/sjba/](http://www.trfl.jus.br/sjba/)

0000203-98.2024.4.01.8004

21507502v100